



CARTA DE SERVIÇOS

Apresentação

A Carta de Serviços da Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC) reúne informações sobre os atendimentos ofertados pela instituição, bem como as formas de acesso a serviços e compromissos com o público.

Aqui poderão ser encontradas informações e direcionamentos sobre os projetos da DPE/AC, serviços oferecidos, requisitos, documentos, locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação. Aborda também as prioridades de atendimento, como se dá a comunicação com os usuários e muitas outras informações.

O documento está disponível na página principal do site da DPE/AC, no link Carta de Serviços, atendendo ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que diz: “a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade pública, sobre as formas de acesso a esses serviços e sobre os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, devendo trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados”.

Defensoria Pública do Estado do Acre

A Defensoria Pública é uma instituição autônoma e permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cuja atribuição – como expressão e instrumento do regime democrático – é oferecer orientação jurídica, promover os direitos humanos e realizar a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas necessitadas (art. 134 da Constituição Federal).

São consideradas necessitadas (vulneráveis) as pessoas que por circunstâncias econômicas, sociais, étnicas ou culturais, ou que, em razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, encontram especiais dificuldades em exercer com plenitude, perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

Com a missão de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, bem como de zelar pela efetivação dos direitos fundamentais a todos, a Defensoria Pública desponta como uma das mais relevantes instituições públicas, fundamentalmente comprometida com a democracia, a efetividade da Constituição Brasileira e a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

É nossa função defender os direitos de criança, adolescentes e idosos em situação de risco; de pessoas com deficiência; de pessoas pertencentes a minorias que sejam vítimas de preconceito em razão de gênero, identidade de gênero, raça, etnia e origem; de pessoas em situação de privação de liberdade; de vítimas de violência institucional, familiar e doméstica; e de vítimas da extrema pobreza.

Para isso a Defensoria Pública atua não só na esfera individual, mas também no âmbito coletivo, promovendo Ações Civas Públicas (ACPs) e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos e coletivos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas vulneráveis, sendo ele indivíduo brasileiro ou estrangeiro. Mas é função institucional promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses (art. 4º da Lei Complementar n. 80/1994).

Esperamos que as informações que constam neste material auxiliem a conhecer a Defensoria Pública do Estado do Acre para que possamos aprimorar nossos serviços em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Quem pode usar os serviços da Defensoria Pública?

A Defensoria Pública presta assistência judicial e extrajudicial gratuita aos necessitados que comprovem insuficiência de recursos, ou seja, que não tem condições de arcar com as despesas de um processo judicial sem que haja prejuízo ao seu sustento próprio ou de sua família.

O que é vulnerabilidade econômica?

Considera-se economicamente vulnerável a pessoa que:

- Tenha renda familiar mensal até quatro salários mínimos.
- Não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 20 salários mínimos.
- Não seja proprietário titular, usufrutuário ou possuidor de mais de um imóvel.

O que é vulnerabilidade social?

Considera-se socialmente vulnerável a pessoa que apresente dificuldades de acesso ao sistema de justiça, em virtude de obstáculos decorrentes da condição de criança; de adolescente; de idoso; de pessoa com deficiência; de mulher vítima de violência doméstica ou familiar; de pessoa em situação de rua; de pessoa em situação de privação de liberdade; ou de vítima de preconceito de raça, etnia, origem, gênero, identidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

O que é vulnerabilidade jurídica?

Considera-se juridicamente vulnerável a pessoa que necessite da tutela jurisdicional de imediato – sob pena de grave risco à vida ou à saúde – e a pessoa que seja destinatária da atuação legal da Defensoria Pública, em casos como o de processos criminais, para os quais o réu, apesar de devidamente intimado, não tenha advogado de defesa; ou de exercício da função de curador especial, nos termos da legislação processual vigente.

Documentos e informações para acessar o serviço

Para análise da vulnerabilidade são necessários os seguintes documentos, comuns a qualquer tipo de atendimento, além dos documentos específicos de cada ação.

Documentos Comuns:

- Documento de Identidade (RG, Carteira Profissional ou CNH).
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, recibo de aluguel, etc).
- Comprovante de renda próprio e de todos os membros da família. Quem trabalha registrado, levar os três (03) últimos contracheques. Quem não trabalha registrado, deve apresentar a carteira de trabalho, extrato bancário dos últimos três (03) meses e outros documentos que tiver, por exemplo declaração do empregador, declaração do imposto de renda, comprovante do CAD Único, etc.
- Comprovante de patrimônio: certidão do valor venal do imóvel ou carnê do IPTU do ano em curso; documentos de propriedade de veículos; extratos de poupança (se houver).

Documentos Especiais:

São solicitados no momento do atendimento. Uma lista prévia pode ser encontrada na página da Defensoria Pública do Estado do Acre (<https://defensoria.ac.def.br/>), no link "Documento Úteis".



Etapas do Atendimento

Primeira Etapa: Triagem

Quando se verifica o tipo de demanda, bem como se o usuário está com toda a documentação necessária. Esta etapa pode ser feita de forma virtual, através dos canais de atendimento no site da Defensoria Pública do Estado do Acre (<https://defensoria.ac.def.br/atendimento>), de segunda a sexta das 7h às 11h. Caso deseje fazer a triagem de forma presencial, pode se deslocar a uma das Unidades Defensoriais, após receber a orientação será agendado um atendimento para outra data, normalmente na semana subsequente. Importante lembrar que caso o usuário tenha recebido intimação ou documento da justiça com especificação de prazo, deve se dirigir imediatamente à Defensoria Pública, sem precisar passar por agendamento.

Segunda Etapa: Atendimento pessoal

Com a identificação do atendente e da defensora ou defensor público responsável pelo caso. Haverá a análise da vulnerabilidade (necessidade econômica, jurídica ou social/organizacional), para saber se a pessoa pode ser usuária ou usuário dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Terceira Etapa: Assistência jurídica

Prestação da assistência jurídica solicitada pela usuária ou usuário do serviço, de acordo com as circunstâncias de cada caso, podendo ser feita apenas orientação jurídica, tomadas providências para solução extrajudicial do conflito ou medidas jurídicas a fim de resguardar os interesses da pessoa assistida.

Serviços oferecidos

A legislação possibilita a atuação da Defensoria Pública Estadual em praticamente todas as áreas do Direito, com objetivo de assegurar o acesso à justiça a todos os cidadãos. Dentre algumas áreas estão: Família, Saúde, Cível, Criança e Adolescente, Criminal, Execução Penal, Defesa da Mulher, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência, dos Usuários de Serviço Público e dos Direitos Humanos.

Família

Conheça alguns exemplos de ações:

- Ação de divórcio
- Ação de reconhecimento ou extinção de união estável
- Ação de alteração de regime de bens
- Ação de alimentos
- Ação de regularização ou modificação de guarda
- Ação de tutela e curatela
- Ação de busca e apreensão de menor
- Ação de investigação de paternidade
- Ação de Inventário e sobrepartilha
- Alvará para levantamento de quantias deixadas pelo falecido

Saúde

Conheça algumas das possibilidades:

- Solicitação de medicamentos
- Solicitação de exames
- Solicitação de leitos de internação (inclusive UTI)
- Solicitação de procedimentos cirúrgicos
- Solicitação de tratamento domiciliar
- Solicitação de consultas médicas

Serviços oferecidos

Cível

A Defensoria Pública atua na solução de conflitos que envolvam relações de consumo e protege consumidores, de forma individual ou coletiva. Essa atuação abrange o âmbito preventivo, proativo e indenizatório, na área administrativa ou judicial.

Conheça algumas das ações:

- Ações de direito do consumidor (revisão de juros em empréstimos, irregularidades nos serviços públicos, indenizações)
- Ação para transferência de veículo
- Ações de registro civil (alteração ou retificação do nome)
- Ações possessórias
- Ação de usucapião
- Ação de registro de nascimento ou óbito tardio
- Ação de despejo e/ou cobrança de aluguéis
- Alvará para liberação de corpo
- Ação indenizatória (contra Estado, município ou particulares)
- Ação de cobrança
- Ação de consignação em pagamento
- Auxílio-acidente advindo de acidente de trabalho
- Auxílio-doença advindo de acidente de trabalho
- Ação para prorrogação de licença maternidade
- Ação para nomeação em concurso público
- Ação para obtenção de passe-livre (idoso, estudante, portador de necessidades especiais)
- Ação de indenização por morte em penitenciária
- Ação por erro médico

Serviços oferecidos

Crianças e Adolescentes

Promove o ajuizamento e o acompanhamento de ações de adoção de crianças, de suprimento de autorização para viagem ao exterior, bem como de guarda de crianças e adolescentes em situação de risco. Além disso, a atuação nessa área inclui a defesa de adolescentes acusados da prática de atos infracionais.

Conheça alguns dos pedidos:

- Acompanhamento/cuidador para criança/adolescente
- Adoção
- Alvará judicial
- Autorização de viagem, nacional e internacional
- Busca e apreensão
- Implementação do sistema educacional inclusivo para crianças/adolescentes com deficiência
- Matrícula na educação infantil (CMEI), ensino fundamental, ensino médio
- Questionamento de punição disciplinar na escola, como, por exemplo, a aplicação da penalidade de transferência escolar
- Registro civil, reconhecimento ou investigação de paternidade, alimentos
- Regulamentação/suspensão da convivência familiar
- Regularização de guarda e tutela
- Suprimento de consentimento/suplementação de idade para casamento
- Suspensão/destituição do poder familiar
- Defesa técnica, judicial ou extrajudicial, ao adolescente que responde por ato infracional
- Defesa técnica no processo de execução de medida socioeducativa
- Restituição de bem apreendido em processo que tramita no Juizado da Infância e Juventude
- Criança/adolescente sob ameaça de morte
- Pedido de desacolhimento institucional

Serviços oferecidos

Criminal e Execução Penal

Promove a defesa de pessoas acusadas da prática de crimes como homicídio, roubo, furto, porte ilegal de arma e estelionato, entre outros. A instituição assegura que as pessoas acusadas de crimes tenham o seu direito de defesa devidamente respeitado, para que a solução do caso seja justa.

Conheça alguns exemplos:

- Defesa em audiência de custódia
- Defesa/orientação nas audiências de instrução a quem responde processo criminal
- Defesa/orientação no Tribunal do Júri
- Assistência à acusação quando solicitada pela vítima
- Informação processual e orientação jurídica
- Pedido de restituição de bem apreendido em processo criminal
- Assistência à vítima de violência doméstica
- Outros pedidos em matéria criminal
- Defesa / Orientação nas Audiências de Justificação
- Informação processual e orientação jurídica
- Pedidos de Progressão de Regime / Livramento Condicional
- Pedidos de Indulto e Comutação de Penas
- Pedidos de Remição de Penas
- Outros pedidos em matéria de execução penal
- Defesa/orientação no Tribunal do Júri
- Assistência à acusação quando solicitada pela vítima
- Informação processual e orientação jurídica
- Pedido de restituição de bem apreendido em processo criminal
- Assistência à vítima de violência doméstica



Serviços oferecidos

Defesa da Mulher

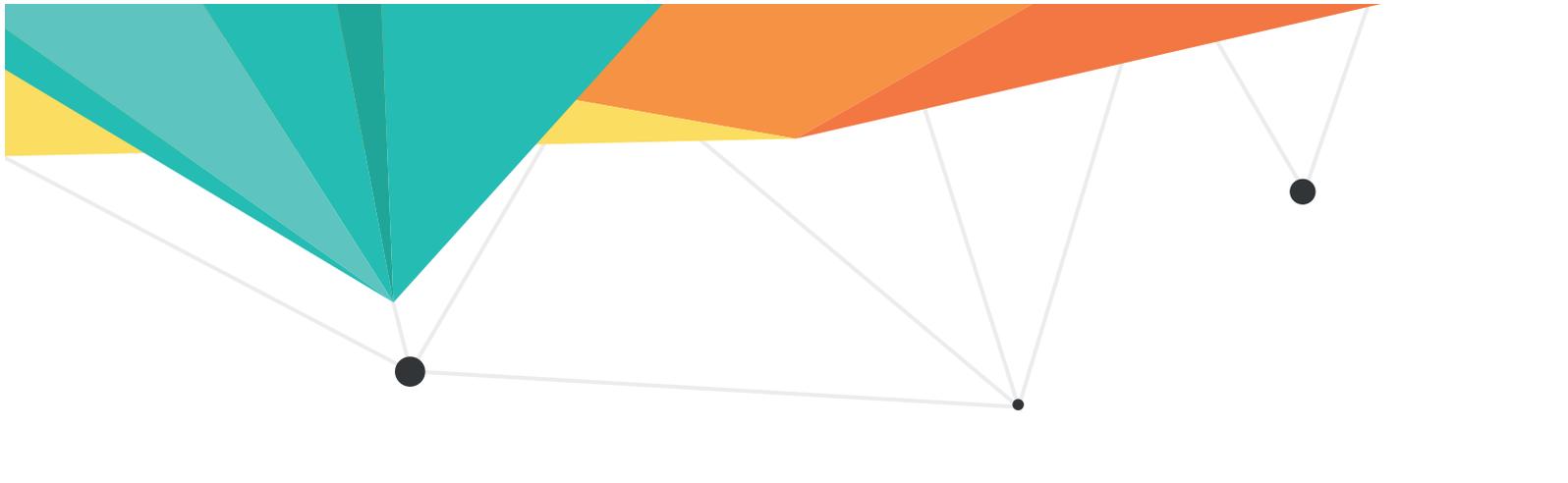
Na Defensoria Pública a mulher vítima de violência doméstica encontra amparo e acolhimento. A Instituição oferece apoio jurídico e psicológico, faz o encaminhamento à rede de proteção à mulher, solicita medidas protetivas de urgência, bem como ajuíza ações pertinentes.

Defesa dos Idosos

Promove a proteção jurídica e psicossocial dos direitos das pessoas idosas que sejam vítimas de violência, negligência e discriminação.

Defesa de pessoas com deficiência e de outras pessoas em situação de risco

Garante proteção jurídica a pessoas com deficiência, a vítimas de discriminação de raça ou etnia, de credo, de identidade de gênero e de orientação sexual, das pessoas com deficiência, das pessoas em situação de rua e dos grupos de pessoas com dificuldades de acesso à habilitação, à mobilidade urbana e ao ambiente equilibrado.



Serviços oferecidos

Defesa dos usuários de Serviços Públicos

Realiza a defesa extrajudicial e judicial dos direitos de cidadãs e cidadãos vulneráveis que necessitam de acesso aos serviços de saúde, educação, moradia e transporte urbano e encontram dificuldades em terem seus direitos respeitados.

A instituição promove os direitos dos usuários do sistema de saúde pública, que necessitem de consultas, exames, tratamentos, internações hospitalares e cirurgias, entre outros cuidados de saúde.

Também são assegurados os direitos dos usuários do sistema de educação pública, que necessitem de vagas em creches ou ensino especial pra alunos com deficiências graves. Além disso, a Defensoria Pública garante os direitos dos usuários do sistema do transporte coletivo urbano que tenham direito à gratuidade prevista em lei.

Defesa dos Direitos Humanos

As defensoras e defensores públicos devem conferir agilidade, prioridade e atenção especial no atendimento das pessoas em condição de vulnerabilidade. Ao constatarem, na sua área de atuação, a violação de direitos humanos a esse público, devem assegurar atendimento integral e interdisciplinar.

Nesses casos, a Defensoria Pública deve promover a tutela individual por meio de medidas extrajudiciais e judiciais as seu alcance e pertinentes à sua atribuição para a prevenção e a reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos de pessoa em condição de vulnerabilidade, inclusive os previstos em tratados e atos internacionais ratificados pelo país.

Também é possível à DPE/AC promover recomendações de atuação do Poder Público e de concessionárias e permissionárias de serviços públicos para aprimoramento das políticas e serviços de apoio à população em condição de vulnerabilidade, visando à sua inclusão e à promoção da cidadania.

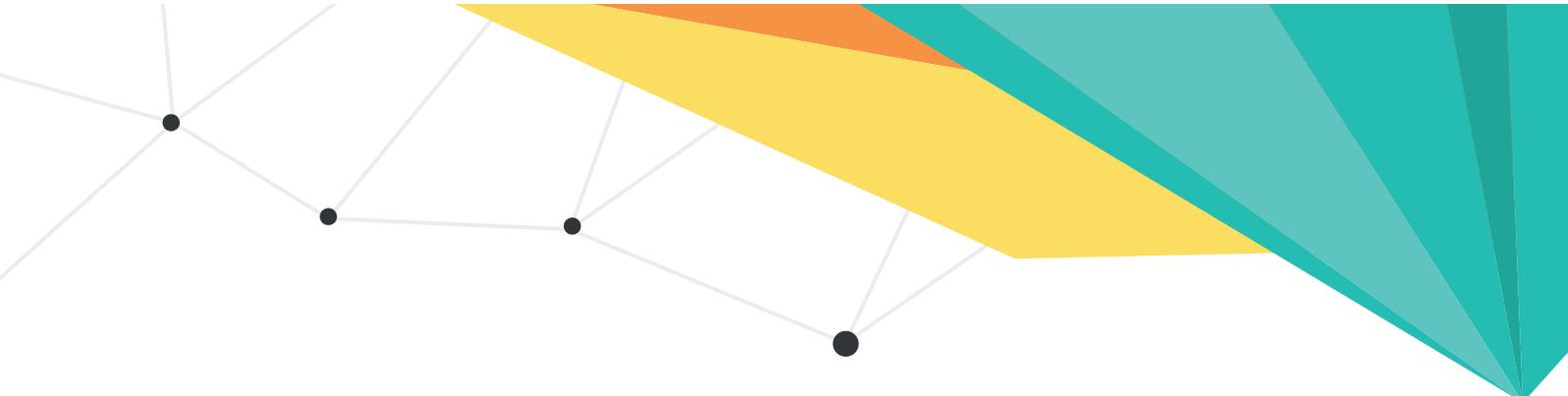


Não é função da DPE/AC

A Defensoria Pública do Estado do Acre não pode atuar contra a União nem contra empresas públicas federais, a exemplo da Caixa Econômica Federal, autarquias e fundações públicas federais, como a Fundação UnB e as agências reguladoras, como a Agência Nacional de Energia Elétrica/Aneel, a Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS e a Agência Nacional de Transporte Terrestres/ANTT.

Exceção: A DPE/AC pode ajuizar ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quando a causa decorrer de acidente de trabalho, o que inclui pedidos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte.

A Defensoria Pública do Estado do Acre não atua em casos de sequestro internacional de crianças, em causas trabalhistas ou em defesas administrativas de processo que envolve multas aplicadas pelo IBAMA e ICMBio.



Prioridades de atendimento

- Pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo têm atendimento prioritário (Lei 10.048/2000). Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) têm atendimento prioritário (Projeto de Lei 401/23).
- Idosos(as) acima de 80 anos possuem prioridade especial (Lei 13.466/2017).
- Também haverá atendimento prioritário quando for constatada existência de qualquer outra hipótese fática e normativa que justifique a necessidade de atendimento preferencial.

Forma de prestação de serviços

- Orientação verbal e escrita
- Busca de solução administrativa e extrajudicial independentemente de ação judicial
- Ajuizamento de ação judicial
- Acompanhamento e defesa em processo judicial e administrativo

Atendimentos especializados

A Defensoria Pública dispõe de coordenadorias e núcleos especializados, a fim de otimizar o atendimento:

Coordenação Criminal

Varas Criminais

Nas varas criminais, o usuário de serviços da Defensoria Pública receberá assistência jurídica, acompanhamento e defesa em processos criminais, sendo assegurado o direito de defesa de pessoas acusadas da prática de crimes como homicídio, roubo, furto, porte ilegal de arma e estelionato, dentre outros.

 WhatsApp: (68) 99913-8765 - Atendimento das 7h às 12h

Varas de Execução Penal

As varas de execução penal são responsáveis pelo atendimento de pessoas que estão cumprindo pena de reclusão, detenção ou penas alternativas, após condenação judicial pelo cometimento de crime.

 Telefones: (68) 99917-7566 / (68) 99969-7396 - Atendimento das 7h às 12h

Coordenação Cível

Varas Cíveis

Telefones da Coordenação Cível

1ª e 2ª Varas Cíveis

WhatsApp: (68) 99900-2009 - Atendimento das 7h às 12h
E-mail: 22defensoriacivel@gmail.com

3ª e 4ª Varas Cíveis

WhatsApp: (68) 99952-6734 - Atendimento das 7h às 12h
E-mail: 23defensoriacivel@gmail.com

5ª Vara Cível

WhatsApp: (68) 99941-6721 - Atendimento das 7h às 12h
E-mail: 5varacivel@gmail.com

Central de Alimentos

A Central de Alimentos atua nos interesses da pessoa que recebe ou deseja ofertar pensão alimentícia. Nesse setor, o usuário da Defensoria Pública poderá ajuizar oferta de alimentos, oferta de alimentos e execução de alimentos. As ações de alimentos têm escopo de prover as necessidades fundamentais do alimentado.

Telefone: (68) 99906-9472 - Atendimento das 7h às 12h

Subnúcleo de Saúde

O Subnúcleo de Saúde atua com objetivo de garantir o acesso ao direito à saúde, nos casos em que o cidadão necessita de um medicamento, cirurgia, exame ou tratamento que não sejam fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo.

Telefone: (68) 99600-4997 - Atendimento das 7h às 12h

Subnúcleo de Superendividamento

O Subnúcleo atua em conflitos que envolvam relações de consumo e protege consumidores, de forma individual ou coletiva. Essa atuação abrange o âmbito preventivo, proativo e indenizatório, na área administrativa ou judicial.

Telefone: (68) 99959-5469 - Atendimento das 7h às 12h

Núcleo da Cidadania

Subnúcleo de Direitos Humanos 1

O Subnúcleo atua no atendimento de casos que envolvem defesa aos direitos da mulher, defesa da criança e do adolescente, combate à desigualdade étnico-racial, defesa à população em situação de rua e defesa do consumidor.

☎ Telefone: (68) 99949-5525 - Atendimento das 7h às 12h

Subnúcleo de Direitos Humanos 2

O Subnúcleo atua no atendimento especial à pessoa idosa, à pessoa com deficiência física ou intelectual, atendimento à pessoa encarcerada e programa de prevenção e combate à tortura, proteção à liberdade religiosa, defesa à diversidade sexual e de gênero, organização da sociedade civil e movimentos sociais e proteção à pessoa migrante.

☎ Telefone: (68) 99978-9164 - Atendimento das 7h às 12h

Projeto Defensoria ao seu lado, cidadania mais perto de você

No ano de 2017, a Defensoria Pública do Estado do Acre, por meio do Núcleo de Cidadania, lançou o projeto Defensoria ao seu lado, cidadania mais perto de você, que consiste na promoção de divulgação de direitos, bem como atendimento jurídico a toda população, de acordo com a demanda e a necessidade de cada comunidade.

O objetivo do projeto é fortalecer os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado

do Acre aproximando a instituição da população, garantir a cada cidadão o acesso a serviços jurídicos gratuitos em parceria com outras instituições, oferecer os mais diversos serviços públicos, levar ao conhecimento de pessoas que residem nas comunidades mais carentes do município informações sobre os serviços da instituição, promover o real acesso à justiça e à cidadania.

A iniciativa do projeto visa levar defensoras e defensores públicos, assessoras e assessores jurídicos para atender as demandas da comunidade, com a finalidade de mobilizar e desenvolver ações de promoção de defesa, conscientizando quanto aos seus direitos e sobre o exercício da cidadania.

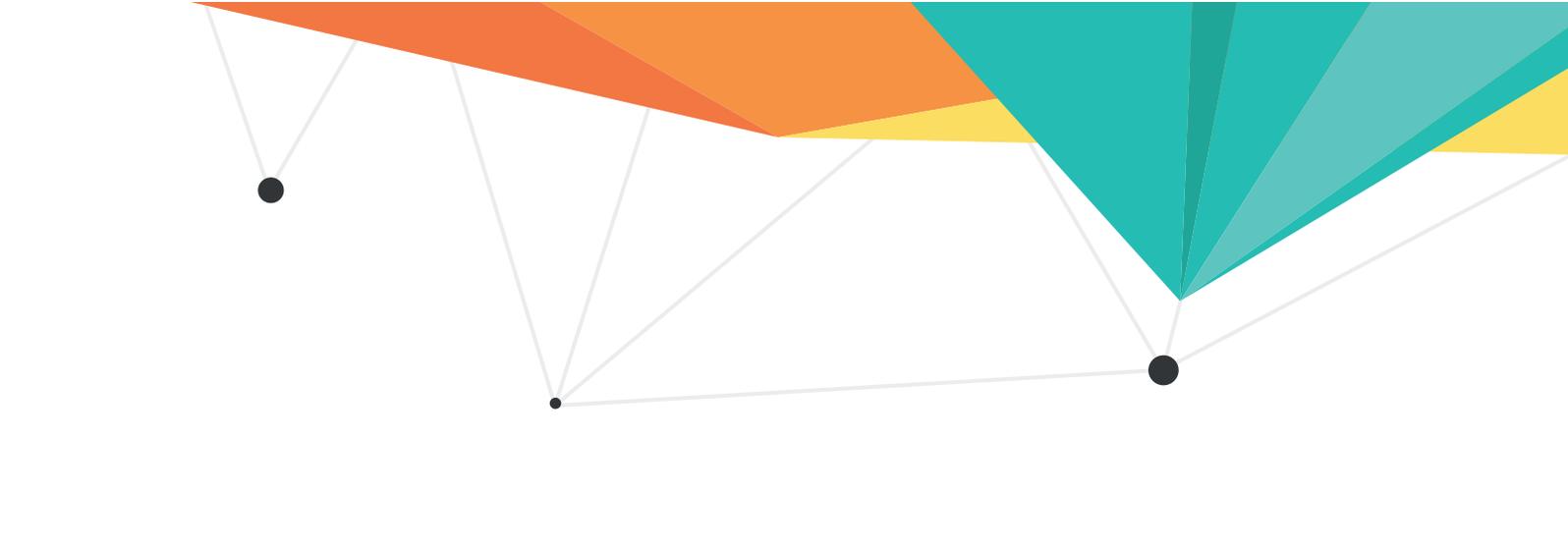
Projeto Defensores do Futuro

Projeto voltado aos alunos de escolas públicas do Estado do Acre, com a colaboração de professores, pais ou responsáveis, que visa contribuir com o processo de construção de um futuro melhor para a comunidade, buscando a solução de conflitos familiares, abuso de drogas, comportamentos de risco físico e psíquico (automutilação e ansiedade), dentre outros.

Projeto Rhuamm

O projeto Rede Humanizada de Apoio a Meninas e Meninos - Rhuamm também é coordenado pelo Núcleo da Cidadania e visa acolher e promover o atendimento de crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade extrema e vítimas de violência.

☎ Telefone: (68) 99986-2844 - Atendimento das 7h às 12h



Escola Superior da DPE/AC

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre (ESDPAC) é responsável pela promoção, atualização profissional e aperfeiçoamento técnico de integrantes Instituição e desenvolve ações como:

- Realização de cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado.
- Edição de revistas e publicações de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional.
- Adquirir livros e revistas bem como manter intercâmbio entre com entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras.
- Organizar os serviços de documentação e informação jurídica, mantendo sempre atualizado serviço de informação legislativa e jurisprudencial.
- Estabelecer convênios com entidades públicas e privadas visando o fortalecimento da instituição, nos limites da legislação em vigor.

As atividades visam alcançar um serviço público de qualidade, para melhor atender os/as destinatários/as da Defensoria Pública, concretizando assim a missão constitucional de acesso à justiça.

Ouvidoria-geral

A Ouvidoria é um canal de comunicação para que os cidadãos e os cidadãos possam se manifestar e manter, com a DPE/AC, um diálogo democrático e transparente. Para ela podem ser enviadas dúvidas sobre o atendimento prestado pela Defensoria Pública, além sugestões, elogios, reclamações, denúncias e pedidos de informações.

Equipe

A equipe da Ouvidoria Geral é composta de ouvidora, assessora e estagiária.

Competências

- Esclarece dúvidas sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública
- Recebe sugestões para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública
- Encaminha reclamações sobre o atendimento de Defensores, Servidores ou Estagiários
- Atende denúncias de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Defensoria Pública ou por seus Agentes
- Estabelece parcerias para concretização de direitos coletivos
- Amplia o diálogo com movimentos sociais, grupos e organizações da sociedade civil

Atendimento

O atendimento é de segunda à sexta, das 8h às 12h.

Contatos

☎ Telefone: (68) 99942-7312

Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana, 3.057 – Santa Quitéria – Térreo Sala 104

Endereço Eletrônico: <https://defensoria.ac.def.br/ouvidoria>

Correio Eletrônico: ouvidoriageraldadpe@gmail.com

Unidades de atendimento

DEFENSORIA PÚBLICA	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Sede em Rio Branco	Rio Branco	Av. Antônio da Rocha Viana, 3057 - Santa Quitéria, Rio Branco - AC, 69918-700 ☎ 68 3215-4185
Assis Brasil	Assis Brasil	Rua Francisco das Chagas, nº 872 – Bairro Cascata, Assis Brasil - AC, 69935-000. ☎ Cível: 69 99912-2772
Acrelândia	Acrelândia	R. Sete Quedas, 1396 - Centro, Acrelândia - AC, 69945-000 ☎ (68) 99609-6216 / 68 3235-1733
Brasiléia	Brasiléia e Epitaciolândia	Rua Odilon Pratagi, 219, Brasiléia - AC, 69932-000 ☎ (68) 99909-3821
Bujari	Bujari	Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira BR 364 Km 28, 390 - 69.923-000 - Bujari-AC ☎ (68) 99911-9533 / 99959-5469
Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Av. Cel. Mâncio Lima, 1644-1760 - 1644-1760 - Centro, Cruzeiro do Sul - AC, 69980-000 ☎ (68) 99932-7120 / 99974-8452 / 68 3322-5461
Feijó	Feijó	Trav. Pres. Kennedy, 136, Feijó - AC, 69960-000 ☎ (68) 99906-9490 / 99928-8747
Mâncio Lima	Mâncio Lima	Rua X, 188, Mâncio Lima - AC, 69990-000 ☎ (68) 99943-8957 / 68 3343-1039
Manoel Urbano	Manoel Urbano	Rua Valério Caldas de Magalhães, Bairro Centro, Complemento: Casa de Apoio ao produtor rural, Manoel Urbano - AC, 69.950-000. ☎ 68 99978-5493 / 99205-7904
Plácido de Castro	Plácido de Castro	Olaria, Plácido de Castro - AC, 69928-000 ☎ (68) 99909-6294 / 68 3237-1012
Porto Acre	Porto Acre	Ramal Linha 01, n.º770 - Vila do Incra, Cidade de Porto Acre - AC, 69927-000. ☎ Cível: 68 99229-0838 ☎ Criminal: 68 99993-1249
Rodrigues Alves	Rodrigues Alves	Av. Sena Madureira, nº 645 – Bairro Centro, Rodrigues Alves – AC, 69985-000. ☎ 68 99912-4811
Sena Madureira	Sena Madureira	R. Siqueira Campos, nº294 - Centro, Sena Madureira - AC, 69940-000 ☎ (68) 99930-4338 / (68) 3612-3316
Senador Guiomard	Senador Guiomard	R. Três de Maio dos Edis, 109-241, Sen. Guiomard - AC, 69925-000 ☎ (68) 99939-1233 / (68) 3232-2249
Tarauacá	Tarauacá	R. Epaminondas Jácome, 340 - Centro, Tarauacá - AC, 69970-000 ☎ (68) 99988-6017 / (68) 3462-1327

Lista de defensoras e defensores públicos

1. Angélica Maria Silveira Gouveia Lopes
2. Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva
3. Aline Cristina Lopes da Silva
4. André Espindola Moura
5. Ariela Lima Andrade
6. Aryne Cunha do Nascimento
7. Augusto Cesar dos Santos Freitas
8. Bárbara Araújo de Abreu
9. Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares
10. Bruno José Vigato
11. Camila Albano de Barros
12. Cássio de Holanda Tavares
13. Clara Rúbia Roque Pinheiro de Souza
14. Cláudia de Freitas Aguirre
15. Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira
16. Celso Araújo Rodrigues
17. Carolina Matias Vecchi
18. Diego Luiz Sales Ribeiro Gonçalves
19. Diego Victor Santos Oliveira
20. Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho
21. Elizabeth Passos Castelo Pupin Costa
22. Eufrásio Moraes de Freitas Neto
23. Eugênio Tavares Pereira Neto
24. Fabíola Aguiar Rangel
25. Fenísia Araújo da Mota
26. Fernando Morais de Souza
27. Flávia do Nascimento Oliveira
28. Gabriella de Andrade Virgílio
29. Gilberto Jorge Ferreira da Silva
30. Gerson Boaventura de Souza
31. Glenn Kelson da Silva Castro
32. Iacuty Assem Vidal Aiache
33. Israel Severo da Paz Filho
34. João Augusto Câmara da Silveira
35. José Ulisses Melo de Lima
36. Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti
37. Juliana Marques Cordeiro
38. João Ildair da Silva
39. Luis Gustavo Medeiros de Andrade
40. Michael Marinho Pereira
41. Moacir Assis da Silva Junior
42. Morgana Rosa Leite Gurjão
43. Pedro Henrique Santos Veloso
44. Paulo Michel São José
45. Rafael Figueiredo Pinto
46. Renato Castelo de Oliveira
47. Rivana Barreto Ricarte de Oliveira
48. Roberta de Paula Caminha Melo
49. Rodrigo Almeida Chaves
50. Rodrigo Maia Lobão
51. Rogério Carvalho Pacheco
52. Ronney da Silva Fecury
53. Simone Jaques de Azambuja Santiago
54. Thaís Araújo de Sousa Oliveira
55. Wania Lindsay de Freitas Dias

FACEBOOK
www.facebook.com/dpeacre

YOUTUBE
www.youtube.com/@defensoriapublicadoacre7498



Sites e Redes Sociais



INSTAGRAM
www.instagram.com/defensoria_acre/



<https://defensoria.ac.def.br/>

